ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIII - Nº 156
TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patricia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUVIDORIA
José Roberto Paredes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

S U M Á R I O

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 21.08.2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com fundamento na Resolução GPGJ nº 2.096, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando a profunda consternação do Ministério Público fluminense pelo falecimento do Procurador de Justiça aposentado **JORGE EUCLYDES PEREIRA NINHO**, ocorrido no dia 19 de agosto de 2017, determina:

Art. 1º - O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por todos os seus órgãos, guardará luto oficial nos dias 21, 22 e 23 de agosto deste ano.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Delega ao Doutor **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, com fundamento no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003, atribuição para oferecer denúncia relativa ao Procedimento MPRJ nº 2017.00788070 e atuar nos ulteriores termos da ação penal correspondente.

Delega ao Doutor **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, com fundamento no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003, atribuição para oferecer denúncia relativa ao Procedimento MPRJ nº 2016.00445529 e atuar nos ulteriores termos da ação penal correspondente.

Torna sem efeito o ato que designou a Procuradora de Justiça **ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional, no período de 22 a 28 de agosto de 2017.

Designa o Procurador de Justiça **WALBERTO FERNANDES DE LIMA** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional, no período de 22 a 28 de agosto de 2017, em razão de licença médica da designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **LAISE ELLEN SILVA MACEDO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo, no período de 22 a 31 de agosto de 2017, em razão de licença médica da designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **ANTÔNIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal e 3º Grupo, no período de 19 a 26 de agosto de 2017, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **GISELA ALEXANDRE BRANDÃO** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital, especificamente no feito nº 0079874-07.2015.8.19.0001, no dia 17 de agosto de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para cumprir os plantões noturnos dos dias 21 e 22 de agosto de 2017, em substituição à Promotora de Justiça **LUCIANA DE JORGE GOUVÊA**, na Comarca da Capital.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA DE JORGE GOUVÊA** para cumprir os plantões noturnos dos dias 23 e 24 de agosto de 2017, em substituição ao Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES**, na Comarca da Capital.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, no período de 22 a 25 de agosto de 2017.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, no período de 22 a 25 de agosto de 2017, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO** para atuar na 19ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 28 a 31 de agosto de 2017.

Designa o Promotor de Justiça **HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO** para atuar na 19ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 24 a 31 de agosto de 2017, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para prosseguir oficiando no procedimento nº 2016.00491021, em razão do decidido na reunião de 06 de julho de 2017 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2016.00491021).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos para prosseguir oficiando no IC nº 07/17, em razão do decidido na reunião de 06 de julho de 2017 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2016.01287556).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 21.08.2017

Processo nº MP-2017.00862844 - GAESF - Defiro o auxílio.

Id: 2052993

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 18.08.2017

Processo nº MP-2017.00419169 (Requerente: Carolina Portugal Ferradeira Pinheiro - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 445 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, dos quais 91 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 21.08.2017

Remove, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2017, a servidora **AMANDA GARRUTH MAIA RODRIGUES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5602, da Secretaria das Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos - Núcleo Nova Iguaçu para a Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis de Nova Iguaçu.

Remove, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2017, o servidor **EDILBERTO FLAVIO RIBEIRO**, Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 809905, da Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis de Nova Iguaçu para a Secretaria das Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos - Núcleo Nova Iguaçu.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 21.08.2017

Processo nº 2017.00415160 - Diante do exposto, **ACOLHO** integralmente o parecer da douta Assessoria Jurídica, em cujos termos decido **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 060/2017.

Id: 2052994

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 21.08.2017

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para realizar todas as diligências preliminares necessárias à elucidação dos fatos, objeto do procedimento administrativo MPRJ 2017.00875610.

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 16.08.2017

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2014.0122903 (Interessado: Cláudio Roberto Mendonça Schiphorst) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00716241 (Origem: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação - Núcleo Duque de Caxias) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Id: 2052995

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria-Geral de Justiça

EDITAL-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para a 2ª Sessão Extraordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2017, às 10h, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, para apreciar a seguinte Ordem do Dia:

1. Processo MPRJ nº 2017.00476341 - Eleição para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, relativa ao biênio 2017/2019. Homologação do resultado da eleição.

2. PROCESSO PARA DISTRIBUIR:

2.1. Processo MPRJ nº 2016.00988197 - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado: Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236.

3. PROCESSOS PARA RELATAR:

3.1. PROCESSO DO DIA 11.08.17:

3.1.1. Processo MPRJ nº 2017.00455179 - Representação do Substituto Legal do Corregedor-Geral do Ministério Público, para fins dos arts. 25, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/03 e 5º, XI, do Regimento Interno do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Advogado: Pedro Paulo de Barros Barreto, OAB/RJ nº 123.137. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita. Revisor: Procurador de Justiça Márcio Klang;

3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

3.2.1. Processo MPRJ nº 2016.00685674 - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado: Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Revisor: Procurador de Justiça Carlos Antonio da Silva Navega.

3.2.2. Processo MPRJ nº 2016.00794840 - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado: Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho. Revisora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea.

3.2.3. Processo MPRJ nº 2017.00185855 - Minuta de Resolução criando a 5ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos.

4. ASSUNTOS GERAIS.

Id: 2052996

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (RG ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito), declaração de união estável ou declaração de convivência assinada pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo), comprovante de escolaridade exigida para o cargo, atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, três fotos 3x4 recentes e coloridas e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 23 de agosto de 2017
Horário: 13h30min

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

ANA LUIZA ROSARIO LAFOURCADE - 65º LUGAR
ANGELO AMORIM MEDEIROS - 66º LUGAR
NAIRA GABRY CITRANGULO - 67º LUGAR

Id: 2052997

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 23/2017

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, COMUNICA aos interessados que serão realizadas correições ordinárias nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé, Promotoria de Justiça Criminal de Miracema, Promotoria de Justiça Cível de Miracema, Promotoria de Justiça de Natividade e Promotoria de Justiça de Porciúncula, nos dias **28 e 29 de agosto de 2017**.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

Id: 2052998

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 21/08/2017:

a. Conselheiro(a) RICARDO RIBEIRO MARTINS:

1. Processo nº 2011.00475363 - Três volumes principais e oito anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 22/11 - Assunto(s): VERIFICAR POSSÍVEIS ABUSOS E DESVIRTUAMENTOS NAS CONTRATAÇÕES PARA CARGOS COMISSIONADOS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI;
2. Processo nº 2013.00442913 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 49/14 - Assunto(s): APURAR O RETORNO DOS MORADORES PARA ÁREA DE RISCO NO MORRO DA CARIOCA, APÓS O INCIDENTE DE 2010, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;
3. Processo nº 2013.00676065 - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): INESSA COUTO CARDOSO BRAGA (ADV.: ARTUR MIRANDA DE SA E SILVA - OAB/RJ 76067), ARLINDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO (ADV.: LEOVEGILDO DE OLIVEIRA PINTO - OAB/RJ 107907), VAGNER XAVIER LOPES (ADV.: LEOVEGILDO DE OLIVEIRA PINTO - OAB/RJ 107907), FABRIL RIO ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA., HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS;
4. Processo nº 2013.01089868 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 170/13 - Parte(s): CENTRO ESPÍRITA CABOCLO SETE FLECHAS;
5. Processo nº 2014.00641176 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 105/16 - Parte(s): MARGARIDA MARIA MELRO E MUNICÍPIO DE MARICÁ;
6. Processo nº 2015.00585498 - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - PA 109/14 - Parte(s): IRACEMA MORAIS DO NASCIMENTO, MARIA IMACULADA DE MORAES E MOTTA E ROTTA INSTITUIÇÃO DE PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA.;
7. Processo nº 2016.00586524 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 116/16 - Parte(s): CONCEIÇÃO MADALENA;
8. Processo nº 2016.01014397 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): SHIRLEY DAMASCENO;
9. Processo nº 2016.01089225 - 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 1195/16 - Parte(s): RESTAURANTE DUROS NA QUEDA LTDA.;
10. Processo nº 2016.01218395 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 21/17 - Parte(s): MICHELE COSTA DOS SANTOS E NIEDERSON DUARTE CARDOSO;
11. Processo nº 2016.01262343 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 305/16 - Parte(s): TEREZINHA PANTOJA CONTENTE;
12. Processo nº 2017.00304683 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - PA 18/17 - Parte(s): MANOEL AUGUSTO BOQUIMPANI DIAS E ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES;
13. Processo nº 2017.00394351 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA - CRAAI CABO FRIO - PA S/N - Parte(s): PRISCILA COSTA FERREIRA LIMA DA SILVA ABREU E ROBSON GOMES ABREU;
14. Processo nº 2017.00512213 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 435/17 - Parte(s): INGRESSO.COM LTDA. (ADV.: MATEUS GUIMARÃES - OAB/RJ 203558 E OUTROS);
15. Processo nº 2017.00616720 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 55/17 - Parte(s): MARINA OSORIO TEIXEIRA GUEDES;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2008.00305721 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 128/08 - Parte(s): BATALHÃO DE POLÍCIA FLORESTAL E DE MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO, NILTON RÍMOLO PONCE, JOSÉ CARLOS JULIACE PONCE E ANTÔNIO SOARES MACHADO;
2. Processo nº 2012.00133902 - Cinco volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/14 - Assun-

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 22 de Agosto de 2017 às 03:06:10 -0300.